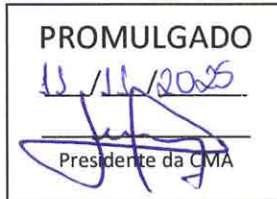




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES
ARACRUZENSES À SENHORA SANDRA REGINA SCALZER
PAGANI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora Sandra Regina Scalzer Pagani, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

